

DECRETO Nº. 219/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 073/2025, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de veículo automotor zero quilômetro, tipo sedan, destinado à secretaria municipal de educação e cultura, visando atender às demandas administrativas, pedagógicas e logísticas da pasta, tendo sido declaradas vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL RS
AUTORAMA AUTOMOVEIS UMUARAMA LTDA.	R\$124.400,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 10 de outubro de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3383 Página 151 Ano: XIV

Data: 13/10/2025

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAUAÇU

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Iguaçu, por meio da Administração Municipal, em atendimento às exigências do Programa Estradas da Integração, torna público e convida toda a população para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a ser realizada conforme segue:

Local: Recanto Cuca Fresca, Rua Bem-Te-Vi Nº442 (casa do Donisete)

Data: 16 de outubro de 2025 (quinta-feira)

Horário: 19:30

Assunto:

Audiência pública destinada a atender item do checklist do Programa Estradas da Integração com foco na **pavimentação da Estrada Rural Isidoro Dei Tos**, no município de Iguaçu.

A participação da comunidade é essencial para garantir transparência, diálogo e efetividade nas ações voltadas ao desenvolvimento rural e à melhoria da infraestrutura viária local.

Paço Municipal de Iguaçu, Estado do Paraná, 10 de outubro de 2025.

CLAUDIO APARECIDO BERNIN
Prefeito Municipal de Iguaçu

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:72CE2E43

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 261/2025

PORTARIA Nº 261/2025

Súmula: Dispõe sobre a designação de servidor na forma que se especifica.

CLAUDIO APARECIDO BERNIN, Prefeito do Município de Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a contar de 29 de setembro de 2025, o servidor **ISAQUE NICKOLAS ROCHA BARBOSA**, matrícula nº 1273/3, ocupante do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE GESTÃO DE SISTEMAS**, para exercer a função de responsável pelo portal do E-SIC junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Iguaçu, Estado do Paraná, 06 de outubro de 2025.

CLAUDIO APARECIDO BERNIN
Prefeito Municipal de Iguaçu

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:EA38ADDA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 262/2025

PORTARIA Nº 262/2025

SÚMULA: Designa servidores municipais como Gestor e Fiscal do convênio firmado entre a Secretaria de Estado do Turismo e o Município de Iguaçu, por meio do Programa Paraná Mais Viagem.

O Prefeito Municipal de Iguaçu, Estado do Paraná, com posse de suas atribuições em 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Sr.^a **Gislaine Lopes dos Santos**, brasileira, servidora desta Prefeitura Municipal no cargo de Agente administrativo, portadora do CPF/MF sob n.º 792.***.***-91, responsável como **GESTORA** do convênio, fica designada também a Sr.^a **Rozangela Denipotti Bernin**, brasileira, servidora desta Prefeitura Municipal no cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, portadora do CPF/MF sob n.º 040.***.***-98, responsável como **FISCAL** do convênio a ser firmado entre a Secretaria de Estado do Turismo e o Município de Iguaçu, através do **PROGRAMA PARANÁ MAIS VIAGEM** para atender as demandas deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, Iguaçu, Estado do Paraná, aos 10 dias de outubro de 2025.

CLAUDIO APARECIDO BERNIN
Prefeito Municipal de Iguaçu

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:E006C394

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 219/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025.

O Prefeito Municipal de Iporá-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 073/2025, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de veículo automotor zero quilômetro, tipo sedan, destinado à secretaria municipal de educação e cultura, visando atender às demandas administrativas, pedagógicas e logísticas da pasta, tendo sido declaradas vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
AUTORAMA AUTOMOVEIS UMUARAMA LTDA.	R\$124.400,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporá-PR, 10 de outubro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:ABEA86D8